

DECRETO Nº 11.897, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0126/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	REGISTRO Nº	CAT. HAB.
KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA	27152	06454657700	B
KELLY NUNES DE ARAÚJO	4500260	05136088699	B
MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO ALFREDO	13297	04445639063	D
LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA	27128	05881407803	B
TIAGO DE ARAUJO PERES	27131	02236597730	E
MATHEUS FELIPE FERREIRA LAÉRCIO	27121	06440601273	B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde